

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA

#### RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Barreiras e Ibotirama Ratifica o Termo de Dispensa de Licitação nº. 010/2019 em favor do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 2539 – Edif. Ceo Torre Nova York Sala 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia, que tem como objeto a Contratação para a prestação de serviços de licenciamento de Software, objetivando a implementação da Publicidade e Transparência institucional, com funcionalidades de Homepage institucional e Diário Próprio, visando atender as necessidades deste Consórcio Público Interfederativo de saúde da região de Barreiras e Ibotirama.

O valor global do presente instrumento é de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, em moeda corrente do País, para a prestação dos serviços elencados em contrato por parte do CONTRATADO, se aplicando sobre os mesmos, os impostos devidos conforme determina a Legislação Tributária em vigor.

Barreiras – Bahia, 10 de dezembro de 2019.

**Gilvan Pimentel Ataíde**

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama